



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 379/24**  
**de 03 de julho de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2024, **RESOLVE:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:**

**GISELE DE SOUZA-ACT**-Admitida em Caráter Temporário no cargo de Cuidador, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de julho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal